



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0356/2008/PGJ

O PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 316/07-CGMP, datado de 03.03.2008, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**, Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral do Ministério Público, sob protocolo n.º 5242/2008;

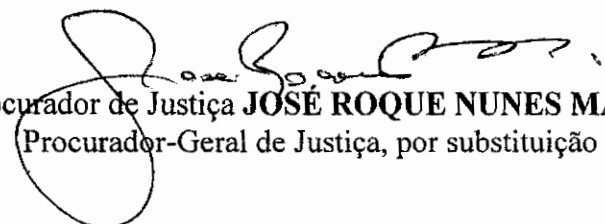
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. **RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**, Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral do Ministério Público, a deslocar-se, até à cidade de Fortaleza/CE, no período de 02 a 06.04.2008, a fim de participar da **LIX Encontro do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União**, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Fortaleza / Manaus, e fixando, em 03 (três), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2008.


Procurador de Justiça **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal